



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 051/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidor pertencente ao quadro de funcionários na função de controle de Almojarifado.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **Gabriela Stefany Batista**, na função de Controle de Almojarifado desta Casa de Leis;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 4º da Portaria nº 037/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário José Mazola Barbosa, 01 de setembro de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo